



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 004/99

[Empty box]

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE-

INDICAÇÃO
ASSUNTO INDICO, ao Exm.º Sr. Prefeito do município de Japeri, após
atendidas as exigências regimentais, seja procedida a construção de
uma Escola em frente ao Bar do ~~Alcan.~~ IZAIAS

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO
Lida no expediente em 11-08-1999
Deferida em _____
Encaminhado em 08/09/99 pelo Ofício N.º 69/99 DA
Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em _____
Secretaria, _____ de _____ de _____

IDO NO EXPEDIENTE
Em 11/08/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

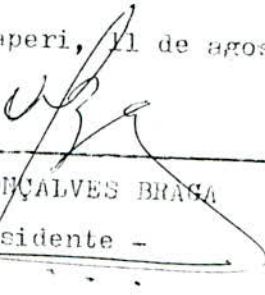
Em 11 / 08 / 1999

N.º 004 L.º 001 Fls: 001

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, após atendidas as exigências regimentais, seja procedida a construção de uma Escola em frente ao Bar do Ilmeir.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de agosto de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Presidente -

J U S T I F I C A T I V A

Quanto mais crianças se educa, mais crianças tiramos das ruas, afastamos da marginalidade, tornamos melhor a perspectiva de um futuro promissor.

O bairro Chacrinha é constituído de pessoas ordeiras e trabalhadoras e que merecem a oportunidade de verem seus filhos preparados para enfrentarem com mais preparo as adversidades da vida.

A construção de uma escola no local indicado colocará as crianças da comunidade estudando mais próximo de suas casas, dando maior tranquilidade aos pais.

Tais motivos certamente farão com que o Prefeito, sempre preocupado com o bem estar da população, atenda a presente indicação logo que houver disponibilidade no erário municipal.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 / 08 / 99

